



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 87/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Fiscal e Gestor do seguinte contrato, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

- Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global 132/2020 da Concorrência nº 002/2020

Fiscal: Stephanie Anesi CREA 229842

Gestor: Cleberson Taborda CREA 136796

- Contrato de Execução de obra por empreitada global 160/2020 da Tomada de Preços 004/2020

Fiscal: Eder D. T. Guedes CREA 145466

Gestor: Antônio Cardoso

- Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global 147/2020 da Tomada de Preços 005/2020

Fiscal: José Carlos Freire Ferraz CREA 65.266-D

Gestor: Ricardo Machado

- Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global – 131/2020 da Tomada de Preços 007/2020

Fiscal: Tunian Marcel Müller CREA 166.870

Gestor: Antônio Cardoso

- Contrato de Execução de Obras Por Empreitada Global 164/2020 da Tomada de Preços 008/2020

Fiscal: Sandra Testa CREA CREA 127949

Gestor: André Kissel

- Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global 206/2020 da Tomada de Preços 009/2020

Fiscal: Eder D. T. Guedes CREA 145466

Gestor: Antonio Cardoso.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 14 de julho de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito